



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2017001413

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2017

ABERTURA: 07/JUNHO/2017 ÀS 15:00HORAS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo **Menor preço por item**, em sessão pública no endereço: TV. Vereadora virgolina coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO** Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos. Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro, Heloisa Mendes Sousa Francisco e Respectiva Equipe de Apoio.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrario.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Destinado A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

1.1 Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA .

1.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esclarecimentos Iniciais:

2.1.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.1.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso o Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA de necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.1.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

2.1.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.1.5 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitante que mantenham sociedade ou participação com servidor (res) ou dirigente (s) que esteja (m) ligado (s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

As empresas licitantes deverão entregar, no dia e hora marcados, na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

A/C Setor de Licitações

Pregão Presencial nº. 012/2017

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

A/C Setor de Licitações

Pregão Presencial nº. 012/2017

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

3.1 - Credenciamento:

A licitante deverá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo:

3.1.1- O Credenciamento do Representante Legal da licitante deverá ser da seguinte forma:

I - No caso do representante ser **sócio-gerente ou diretor da empresa**, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 5.1.I).

II - Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, o seu credenciamento far-se-á mediante:

a) Carta de Credenciamento (conforme modelo do Anexo II), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, **cuja comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas**, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 5.1.I), ou

b) Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poder legal, ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

c) Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poder legal, sendo que:

1- Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 3.1.1. I desde edital.

2- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

3.1.2 - A Carta de Credenciamento, Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão Ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

3.1.3 - Será necessária a presença de todos os credenciados na abertura da sessão do Pregão (Presencial), ainda que os credenciados não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não impedirá as empresas de concorrer no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

3.1.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, e deverá estar munido de Cédula de Identidade.

3.1.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) *deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.*

3.1.6 - Os licitantes enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte, deverão apresentar juntamente com a documentação solicitada no item 2.1.1, declaração de que se enquadram como tal, nos termos do modelo constante do **II e VI - 1**, anexo deste edital.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO - Envelope nº. 01:

A licitante deverá apresentar a proposta de preço em 01(uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada em envelope **lacrado** e poderá ser apresentada no Anexo III (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta), devendo ser preenchida por meio mecânico, **datada e assinada por representante(s) legal (is) da empresa**. A proposta deverá apresentar também a **razão social** da empresa, **carimbo contendo o nº. do CNPJ-MF** da licitante e o **nome completo de seu(s) signatário(s)**.

4.1.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e será contado a partir da data da entrega da proposta.

4.1.2 - No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

4.2 - A proposta deverá indicar o preço unitário do produto cotado. Será (ao) desclassificada (s) a (s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2.1 - Os valores cotados nas propostas para o ITEM deverão ser expressos em R\$(real).

4.2.2- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para aquisição dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.2.3 - As quantidades dos itens indicados no Anexo I obedecerão aos limites estabelecidos pelo art. 8º, § 3º do Decreto 4.342/2002.

4.3 – Os fornecimentos das refeições, deverão ser prestados durante o período de 12(doze) meses após a homologação da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Diretoria de Compras, por profissionais e por meios habilitados, mediante requisição que será entregue à contratada, contendo a quantidade e os locais de entrega. Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

4.3.1 – Os serviços serão prestados na sede do licitante vencedor ou em local determinado no ato do pedido pela Diretoria de Compras, no caso de serviço de coffee break.

4.4 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.

4.4.1 - Além da entrega nos locais indicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados por servidor,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comprometendo-se ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos; bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

4.5 Todo e qualquer fornecimento dos serviços fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no item 11 deste edital.

4.6 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos e Taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 Não serão aceitos na entrega, materiais diferentes daqueles constantes na(s) requisição. No caso de o produto solicitado não estiver à disposição, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier, e para o bem da administração pública.

4.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4.9 *A empresa declarada vencedora deverá prestar os serviços solicitado(s) no máximo até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e/ou entrega da nota de empenho.*

4.10 *Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do princípio da economicidade, serão obtidos através de “ampla pesquisa de mercado”, junto a pelo menos 04(quatro) fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.*

5 - DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº. 02:

A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados abaixo. Será admitida a validação de cópias dos documentos apresentados mediante cotejo com o original, desde que ambos estejam inseridos no “Invólucro – Documentação”, ou caso o original venha a ser apresentado imediatamente ao ser requerido pela Comissão, no âmbito da reunião de recebimento dos invólucros.

5.1. Habilitação Jurídica:

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Se os mesmos forem apresentados durante o credenciamento não haverá necessidade de apresentar no envelope da documentação.

a) Somente será habilitada na presente licitação, além de toda a documentação exigida, as licitantes que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo IV), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 5.1.II, 5.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificadas no Ato Constitutivo, às mesmas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações ou através do Credenciamento referido no subitem 3.1, deste edital.

5.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.**

II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

Obs.: As certidões mencionadas nos subitens 5.2.I à 5.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **03 (três) meses.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- Lei 12.440/2011.

VII - Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002.

5.2.1 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estará sujeita a verificação de autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

5.3 Relativo a Qualificação Econômico-Financeira:

- Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.
- I - Balanço patrimonial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no Art. 31 inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, com selo DHP do CRC, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- II - Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômica financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;
- III - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

;

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

– A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 5.1, alínea “I” ; 5.2, alíneas “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, “VI” e “VII”; 5.3, alíneas “a” e “c”. O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no item 5.1 alíneas “II” e “III”, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve**.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida à relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº10.520/02.

6.2 - O Pregoeiro considerará vencedora a proposta de **Menor preço por item** e classificará as propostas das empresas considerando os menores preços propostos, aplicados, observando-se que **será declarada vencedora a licitante que apresentar Menor preço por item**.

6.3 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o mesmo.

7 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1 - Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhará o processo para providências quanto a parecer jurídico e posterior homologação pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA .

7.1.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo.

A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

7.1.2 - Caso as licitantes interponem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos ao Pregoeiro dentro do prazo recursal e seus originais serem protocolados, na Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

7.1.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, ao vencedor.

7.1.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, 10.520/02.

8- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.3 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.2.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Diretoria de Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO:

10.1 – As entregas dos serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do início da execução.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1.1 - A Diretoria de Compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

10.2 - Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

10.3 - A convocação dos fornecedores pela Diretoria de Compras será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

10.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Procuradoria Geral do Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado ao pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11 - DAS SANÇÕES:

11.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

11.1.1 - Pela recusa injustificada para a prestação dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

11.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a prestação dos serviços ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

11.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

11.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega e execução do serviço;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

11.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

12 - DO PROCEDIMENTO:

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.2 - No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 3.1.

12.3 - Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº. 01 - Proposta e nº. 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

12.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 12.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.5 - Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.6 - O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem crescente. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de maior valor, será realizado o sorteio.

12.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

12.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

12.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

12.9.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

12.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.11 - Sendo aceitável a proposta de menor valor será aberta o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será (ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o fornecimento dos serviços.

12.14 - Nas situações previstas nos subitens 12.11 e 12.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.15 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.16 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.16 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.18 - Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

12.19 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

13.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3 - A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

13.4 - Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

13.5 - Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

13.7 - Os envelopes contendo a documentação habilitatórias das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

13.8 - Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

13.9- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanha A4.

13.10- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

13.11- Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição dos itens;
- Anexo II: Modelo de Credenciamento;
- Anexo III: Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta de Preço;
- Anexo IV: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo V: Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI – Declaração de que cumpre plenamente as exigências de

habilitação

- Anexo VII – Termo de Referência
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preço

13.13- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 19 de junho de 2017.

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Diretora de licitações

A N E X O I

Descrição dos itens

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 - Sistema de Registro de Preço

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|--------|---------|-----------|
|------|--------|---------|-----------|



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| 01 | 500 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------|----|---|
| 06 | 2200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior n° 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |
|----|------|----|---|

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|---|
| 01 | 70 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 400 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 700 (Pessoas) | UN | <i>Coffee Break</i> - Sanduíche natural com patê de frango ou presunto; Torta salgada de frango; Pão de queijo; Chipa frita; Cacetinho; |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------|----|---|
| | | | Bolo – sabor chocolate e baunilha; Mini empada massa normal (recheio frango e carne); Mini salgado assado – (recheio palmito, presunto e queijo e frango) Mini salgado frito – (recheio diversos) Refrigerante (sabor cola, laranja e guaraná) Café pronto e adoçado; Leite integral aquecido; Leite caramelizado. |
| 04 | 3200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|---|
| 01 | 200 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| 03 | 400 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 100 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 100 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 1200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

| Item | Quant. | Unidade | DESCRIÇÃO |
|------|-----------------|---------|---|
| 01 | 500 | KG | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 250 (Pessos) | UND | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|-----|--|
| | | | haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 3500 | UND | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Secretaria Municipal de Finanças,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|--|
| 01 | 700 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| | | | refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 2.200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|--------|---------|--|
| 01 | 10.000 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|--------------------|----|---|
| | | | contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 2.000 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO , com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 15.000 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr.(a).

_____ ,

portador (a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, CPF(MF) nº _____ para participar do procedimento licitatório consistente no Pregão Presencial nº. 012/2017, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A N E X O I I I

Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta(modelo)

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017 - Sistema de Registro de Preço

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA.....

.....

CNPJ/MF:.....FONE/FAX:.....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa ao **registro de preço para** prestação de serviços de fornecimento de refeições, e coffee break por Menor preço por item **de acordo com o termo de referência**, conforme:

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----|------|---------------|--------------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | TOTAL GERAL | |

Validade da Proposta é de 60 dias.

....., de de 2017.

Carimbo da empresa e Nome e assinatura do responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A N E X O I V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º. 012/2017**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A N E X O V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A N E X O V I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A

PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

ÀA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-
PA

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA -

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2017.

Senhor Pregoeiro:

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei n.º. 10.520/2002, de 17/07/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 012/2017**, cujo objeto é

....., de de 2017.

.....

Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - 1

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, para fins de participação no processo licitatório, Pregão na Forma Presencial nº _____/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, constantes no Anexo V do Edital, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

_____, ____/____/____

Local, data

assinatura

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilia ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVIC, BUFFET TIPO AMERICANO, COFFEE BREAK E MARMITEX DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADAS AS MESMAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação do serviço de fornecimento de refeições, visa o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, nos termos das Leis 8.666/93, 10520/2002 e Decretos 3555/2000.

2.2. A contratação dos serviços visa o atendimento as necessidades de fornecimento de alimentação, através de serviço de Buffet, Self-Service, Marmitex e Coffee Break de acordo com cada evento e ou situação, objetivando qualificar os serviços prestados no tocante ao fornecimento dos serviços de alimentação aos eventos oficiais ou planejados como: Comemoração a Datas Alusivas, Audiências Públicas, Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias, Posses, demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretária e Unidades:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|--------|---------|-----------|
|------|--------|---------|-----------|



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| 01 | 500 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------|----|---|
| 06 | 2200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior n° 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |
|----|------|----|---|

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|---|
| 01 | 70 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 400 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 700 (Pessoas) | UN | <i>Coffee Break</i> - Sanduíche natural com patê de frango ou presunto; Torta salgada de frango; Pão de queijo; Chipa frita; Cacettino; |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------|----|---|
| | | | <p>Bolo – sabor chocolate e baunilha; Mini empada massa normal (recheio frango e carne; Mini salgado assado – (recheio palmito, presunto e queijo e frango) Mini salgado frito – (recheio diversos) Refrigerante (sabor cola, laranja e guaraná) Café pronto e adoçado; Leite integral aquecido; Leite caramelizado.</p> |
| 04 | 3200 | UN | <p>Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).</p> |

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|--|
| 01 | 200 | Kg | <p>Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA.</p> |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | <p>BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras.</p> |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| 03 | 400 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 100 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 100 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 1200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

| Item | Quant. | Unidade | DESCRIÇÃO |
|------|-----------------|---------|---|
| 01 | 500 | KG | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 250 (Pessos) | UND | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|-----|--|
| | | | haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UND | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 3500 | UND | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Secretaria Municipal de Finanças,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|------------------|---------|--|
| 01 | 700 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 200 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|------------------|----|---|
| | | | refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 800 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 2.200 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,

| Item | Quant. | Unidade | Descrição |
|------|--------|---------|--|
| 01 | 10.000 | Kg | Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador - mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|----|--------------------|----|---|
| | | | contratada na cidade de Conceição do Araguaia – PA. |
| 02 | 2.000 (Pessoas) | UN | BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO , com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras. |
| 03 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces. |
| 04 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas. |
| 05 | 5.000 (Pessoas) | UN | Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo. |
| 06 | 15.000 | UN | Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Devera ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe). |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

3.2. Os serviços devem ser prestados na data, local e horários definidos pelo CONTRATANTE, conforme solicitação.

3.3. Os serviços objeto desta licitação serão executados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, por empresa especializada em administração, preparo e fornecimento de refeições sob as condições estabelecidas nos itens seguintes.

3.4. Os serviços serão acompanhados por garçons na proporção de 01 (um) para cada grupo de 30 (trinta) pessoas. Este quantitativo poderá ser alterado a qualquer momento mediante autorização/solicitação da CONTRATANTE, para que não haja prejuízos na qualidade dos serviços prestados, os garçons deverão vestir uniforme preto e branco completo.

3.5. A CONTRATADA deverá possuir veículo utilitário para transportes dos produtos a serem servidos no evento.

3.6. Todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos deverão estar incluídos no preço, o qual deverá, ainda, abranger toda atividade ou materiais necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

3.7. Para viabilizar a formulação das propostas, deve-se considerar:

BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, para almoços ou jantares, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORNECIMENTO DE COOFEE BREAK, para lanches, café da manhã ou eventos que necessitem o serviço, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deverá possuir todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: louças, talheres, cestas, bandejas, guardanapos, toalhas, vasilhas para servir, jarras em vidro, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras.

3.8. A CONTRATADA deve apresentar no mínimo 5 (cinco) cardápios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, estando sujeito a aprovação do fiscal do contrato para cada evento.

3.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA a montagem do espaço, no tocante a equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e vasilhames necessários ao bom funcionamento dos serviços a serem desenvolvidos no espaço onde serão servidas as refeições tipo Buffet ou Coffee Break, quaisquer ressarcimentos ou indenizações pelas adaptações realizadas.

3.10. Operar no sistema “self-service” cobrando a quilo. As refeições serão pesadas em balança eletrônica, de propriedade da CONTRATADA e submetidas à pesagem de cada prato servido, padronizados, descontando-se a tara (peso do prato padronizado), já previamente ajustada na balança de pesagem, o fornecimento das refeições será na Cidade de Conceição do Araguaia – PA, sendo que a sede da CONTRATADA tem que estar com distancia máxima de 10 km da sede do Executivo Municipal.

3.11. A CONTRATADA deverá fornecer alimentos preparados dentro dos padrões higiênico-sanitários exigidos e necessários na prática dos serviços de alimentação.

3.12. As refeições tipo self-service deveram ser consumidas dentro do estabelecimento da CONTRATADA, não é permitida troca por outros produtos, embalar para levar, nem marmitex.

3.13. As refeições fornecidas tipo marmitex devera ser entregue no local solicitado, com embalagem apropriado a entrega para conservar a temperatura e manter a higienização dos alimentos de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. Os serviços deverão ser fornecidos e entregues de acordo com este termo, as refeições tipo self-service e para fornecimento de marmitex, somente diante de requisição da Prefeitura Municipal, e o serviço de Buffet e Coffee Break de acordo com a solicitação com prazo hábil para realização do evento.

4.2. Os serviços deverão fornecidos de acordo com as normas de higienização.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3. Todos os gastos na prestação do serviço de Buffet e Coffee Break, é de obrigação da CONTRATADA, inclusive mão-de-obra, materiais, produtos, locações e tudo que ser fizer necessário ao fornecimento do serviço.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1 – O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer os serviços de forma **PARCELADA**, após a assinatura do contrato, o fornecimento dos serviços será conforme solicitação da Prefeitura Municipal, nos locais indicados pela prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

5.2 - A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, devesa ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

5.3 Os serviços de fornecimento de alimentação, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

5.4 Os serviços deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA**, a partir da assinatura do contrato até o período de 31/12/2017.

5.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

5.6 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA.

5.7. O serviço de Buffet e Coffee Break será entregue mediante fiscal do contrato, que deve averiguar se a organização, refeições e os demais serviços fornecidos estão dentro do padrão estabelecido por este Termo.

6. DA ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

8.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente o fornecimentos dos serviços, produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

8.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

8.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos serviços e produtos/materiais licitados;

8.2.3. Zelar pela perfeita execução dos serviços e entrega dos produtos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

8.2.4. A execução dos serviços e entrega dos produtos/materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços e produtos/materiais licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

8.2.6. Entrega dos produtos/materiais e serviços licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

8.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9. Uma vez decidida à contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

9.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.2.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para execução dos serviços e entrega de produtos e materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 9.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 9.4.** Assegurar-se da boa condições dos serviços, produtos e materiais licitados , verificando sempre a sua qualidade;
- 9.5.** Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade dos serviços e entrega dos produtos e materiais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;
- 9.6.** Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, entrega dos produtos e materiais licitados , à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 9.7.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até o período de 31/12/2017, conforme Art. 57 da lei nº 8.666/93.

11. DA RECISÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a.** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b.** Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c.** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

11.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

11.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude,

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170436 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Programa: 10.1022.13.392.0037.2133.0101.20170492 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal Finanças,

Programa: 10.1015.04.123.0031.2045.0119.20170295 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049.0101.20170273 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049.0101.20170274 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

14.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e número do contrato.

14.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

15.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

15.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

15.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

16.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

16.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

16.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

16.5. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

16.6. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.7. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: vereador virgolina coelho, N°1145, São Luiz II Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.

16.8. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos n°s 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

16.9. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

José Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. /2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2017

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2017** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: _____, com sede na _____, CEP: _____ e CNPJ sob n.º. _____, representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG n.º. _____ e CPF/MF sob o N.º _____, à saber:

1.1- Descrição:

| ITEM | QTD | UNID | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------|-----|------|---------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017**.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária. 1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 012/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA - PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em ____ de _____ de 2017.

Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA o edital da Licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL** expedida dia **19 de MAIO de 2017** contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o **dia 07 de junho de 2017 às 15:00 horas** devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) dos critérios de julgamento das propostas bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

....., de de

Assinatura do Interessado

Carimbo CNPJ

Interessado:

Endereço:

CNPJ(MF):

E-Mail: